



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 61/2025

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 411/2025
Data: 20/05/2025 - Horário: 15:11
Legislativo

Autor: Vereador PIBE

Súmula: Indica adesão do Município de Capanema ao Programa Habitacional dos Idosos.

Senhor Presidente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, solicitando que, após apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte proposição:

JUSTIFICATIVA:

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, que, através da Secretaria competente, providencie todos os trâmites para que o Município de Capanema possa aderir junto ao Governo do Estado, ao Programa Habitacional dos Idosos.

O Programa chamado de Casa Fácil Paraná Terceira Idade, foi lançado pelo Governo Estadual recentemente, e garante subsídios de R\$ 80 mil para que pessoas com mais de 60 anos usem de entrada na aquisição da moradia. A medida é pioneira no Brasil e reforça as políticas públicas de habitação do Estado.

O público alvo são os idosos com renda de até 4 salários mínimos, que não possuem imóvel e que tenham crédito aprovado pela Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Com esse incentivo, muitos idosos de nosso município poderão realizar o sonho da casa própria, sendo que município poderá subsidiar mais uma parte como a contrapartida, trazendo assim, dignidade e qualidade de vida para as pessoas aposentadas, onde terão o “seu” lar para viver o resto de sua vida, pois muitas vezes esses tem dificuldade de conquistar autonomia e segurança no acesso à moradia.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

PIBE
Vereador/PSD